



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 00003/2020 – PMBEX

**PEDIDO DE
ESCLARECIMENTOS II:
EMPRESA NEO
CONSULTORIA E
ADMINISTRAÇÃO DE
BENEFÍCIOS EIRELI, CNPJ
Nº 25.165.749/0001-10**



ESCLARECIMENTOS EDITAL Nº 00003/2020 – PMBEX

Felix Fernandes <felix.fernandes@neofacilidades.com.br>

4 de fevereiro de 2020 11:12

Para: David Atilio <david.atilio@neofacilidades.com.br>, "licitacaobayeux@gmail.com" <licitacaobayeux@gmail.com>

Cc: Felipe Veronez <felipe.veronez@neofacilidades.com.br>, Julio Cesar Miranda <julio.miranda@neofacilidades.com.br>, Editais <editais@neofacilidades.com.br>

Prezada Comissão de Licitação,

Em tempo, encaminhamos mais uma dúvida em relação a proposta comercial, segue:

Item 11.3 – critério de julgamento da proposta é pelo "menor valor da taxa de Administração" ou "maior percentual de desconto", ocorre que no portal do licitações-e, a forma que foi cadastrada a proposta por esta comissão, impossibilita as licitantes ofertarem taxa de administração no percentual estabelecido em Edital, ou seja 1,63%, vejamos:

Oferecer propostas

Lote (nº 1) -

Resumo do lote	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, CONTROLE E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, EM REDE DE POSTOS CREDENCIADA, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM TECNOLOGIA DE CARTÃO ELETRÔNICO MAGNÉTICO OU COM CHIP, PARA A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX/RS
Tratamento aplicado	Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP EXCLUSIVO
Valor estimado do lote	R\$ 0,00
Valor do desconto (%)	--- Parâmetro mínimo um valor entre 0,01 e 100
Descrição/Observações (Opcional - Conforme instrumento convocatório)	

Lote (nº 2) -

Resumo do lote	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, CONTROLE E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, EM REDE DE POSTOS CREDENCIADA, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM TECNOLOGIA DE CARTÃO ELETRÔNICO MAGNÉTICO OU COM CHIP, PARA A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO
Tratamento aplicado	Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP EXCLUSIVO
Valor estimado do lote	R\$ 0,00
Valor do desconto (%)	--- Parâmetro mínimo um valor entre 0,01 e 100
Descrição/Observações (Opcional - Conforme instrumento convocatório)	

Verifica-se que o valor estimado para a contratação constou para ambos os lotes R\$ 0,00, sendo assim, conforme observação do próprio portal "licitações-e", as empresas podem apenas ofertar desconto sobre o valor de R\$ 0,00 e não pode ofertar taxa de administração conforme estabelecido em Edital.

Dessa forma, solicitamos as providências no sentido de regularizar a forma de apresentação da proposta, visto que, da forma estabelecida no portal os licitantes interessados em ofertar taxa de administração estão impossibilitados de participar.

EX: se eu cadastrar o percentual de 1,63% no campo valor do desconto, eu já ofertei um desconto de 1,63% sobre o valor estimado.

O correto seria a disputa pelo valor estimado, ou seja, se ofertar R\$ 532.278,99 lote 01 e R\$ 227.982,31 lote 02, seria equivalente ao percentual de 1,63% como taxa de adm e o valor de R\$ 523.742,00 lote 01 e R\$ 224.325,80 lote 02, considerado como taxa zero, qualquer valor abaixo disso, como sendo considerado como desconto ou taxa negativa.

Aguardamos retorno com urgência.

Att

Felix Fernandes | Licitação



Tel: (11) 3631-7730
neofacilidades.com.br
Alameda Rio Negro, 503, sala 1803
Alphaville - Barueri / SP - CEP: 06454-000

[Texto das mensagens anteriores oculto]



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 00003/2020 – PMBEX

**RESPOSTA AO PEDIDO DE
ESCLARECIMENTOS II:
EMPRESA NEO
CONSULTORIA E
ADMINISTRAÇÃO DE
BENEFÍCIOS EIRELI, CNPJ
Nº 25.165.749/0001-10**

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

FEITO: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DE EDITAL

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2020 - PMBEX / PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00014/2020 - PMBEX

RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10 DE Fevereiro DE 2020, ÀS 09:00 HORAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, CONTROLE E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, EM REDE DE POSTOS CREDENCIADA, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM TECNOLOGIA DE CARTÃO ELETRÔNICO MAGNÉTICO OU COM CHIP, PARA A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE

REQUERENTE: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI, CNPJ Nº 25.165.749/0001-10

DOS QUESTIONAMENTOS:

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS:

1. Item 11.3 – critério de julgamento da proposta é pelo “menor valor da taxa de Administração” ou “maior percentual de desconto”, ocorre que no portal do licitações-e, a forma que foi cadastrada a proposta por esta comissão, impossibilita as licitantes ofertarem taxa de administração no percentual estabelecido em Edital, ou seja 1,63%, vejamos:

Verifica-se que o valor estimado para a contratação constou para ambos os lotes R\$ 0,00, sendo assim, conforme observação do próprio portal “ licitações-e”, as empresas podem apenas ofertar desconto sobre o valor de R\$ 0,00 e não pode ofertar taxa de administração conforme estabelecido em Edital.

Dessa forma, solicitamos as providencias no sentido de regularizar a forma de apresentação da proposta, visto que, da forma estabelecida no portal os licitantes interessados em ofertar taxa de administração estão impossibilitados de participar.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EX: se eu cadastrar o percentual de 1,63% no campo valor do desconto, eu já ofertei um desconto de 1,63% sobre o valor estimado.

O correto seria a disputa pelo valor estimado, ou seja, se ofertar R\$ 532.278,99 lote 01 e R\$ 227.982,31 lote 02, seria equivalente ao percentual de 1,63% como taxa de adm e o valor de R\$ 523.742,00 lote 01 e R\$ 224.325,80 lote 02, considerado como taxa zero, qualquer valor abaixo disso, como sendo considerado como desconto ou taxa negativa.

DOS ESCLARECIMENTOS:

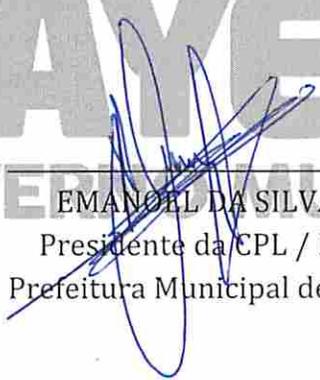
Considerando o questionamento feito pela empresa requerente na solicitação de esclarecimentos, referente às condições editalícias, para participação no certame, vimos apresentar RESPOSTA:

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS:

ITEM 01: R: Esclarecemos que diante da identificação da impossibilidade da oferta de taxa de administração no sistema Licitações - e, procedemos com o recadastramento da licitação no sistema com classificação de proposta tipo menor preço, para que as empresas licitantes interessadas possam apresentar ofertas de taxa de administração positiva, de valor zero ou negativa, nos termos dos subitens 11.3, 11.3.1, 11.3.2 e 11.3.3 do Edital.

Atenciosamente,

Bayeux-PB, 04 de Fevereiro de 2020.



EMANUEL DA SILVA ALVES
Presidente da CPL / Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Bayeux-Pb